

## Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Conselho Universitário

## RESOLUÇÃO CONSUNI N.o 24, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Homologa a Resolução Consuni n. 22, de 26 de maio de 2021, que estabelece, ad referendum do Conselho Universitário, o Período Letivo Parcial (PLP) para os ingressantes do período 2020.2 (dois mil e vinte ponto dois) do curso de Medicina da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e com o inciso XVI, do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), em sua Vigésima Terceira Reunião Ordinária, em 17 de junho de 2021;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.001808/2021-23, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução Consuni n. 22, de 26 de maio de 2021, que estabelece, **ad referendum** do Conselho Universitário, o Período Letivo Parcial (PLP) para os ingressantes do período 2020.2 (dois mil e vinte ponto dois) do curso de Medicina da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Art. 2º Revogar o § 1º, do art. 1º, da Resolução Consuni n. 22, de 26 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Documento Assinado Digitalmente RICARDO LUIZ LANGE NESS Presidente do Conselho Universitário